



CMU 001400 - LEG 01/ Jan/ 2008 02: 55

MOÇÃO nº 401 /2024

Moção de Congratulações e Louvor a Diretora do Colégio Marista Santana Sra. Marisa Crevelaro da Silva, e os Educadores Fernanda Ancinello Torres e Ricardo Neis, pelo projeto desenvolvido Núcleo de Inovação e Empreendedorismo .

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Zulma Ancinello, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Colégio Marista Santana, sito ao endereço Rua Gen. Bento Martins, 2015 - Centro, 97501-838, para ser entregue em sessão específica, com o seguinte teor:

Dedicamos essa honrosa homenagem aos Educadores Marisa Crevelaro da Silva, Fernanda Ancinello Torres e Ricardo Neis, responsáveis pelo Projeto Núcleo de Inovação e Empreendedorismo do Colégio Marista Santana de nossa cidade.

Ressaltamos que o propósito principal é a busca em elaborar estratégias de resolução para os problemas inseridos no ambiente escolar, estimulando a criatividade e incentivando os estudantes ao protagonismo juvenil.

As ações voltadas para os casos de TDAH, Ansiedade e Reforço Escolar, foram trabalhadas por meio de aplicativos com o intuito de socializar com as Escolas Públicas de forma a transformarem com melhorias o aprendizado.

Mais do que um exemplo, esse Projeto pretende inspirar outros estudantes a empreender e contribuir com a realidade da instituição, por isso enaltecemos com louvor a iniciativa desses pedagogos que exercem com maestria e amor o ofício educacional.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do Projeto Núcleo de Inovação e Empreendedorismo, desenvolvido pelo Colégio Marista Santana.

Uruguaiana, 18 de outubro de 2024.


Ver.ª **ZULMA ANCINELLO**

Bancada Republicanos

Destinatário: Colégio Marista Santana

Endereço: Rua Gen. Bento Martins, 2015 - Centro, 97501-838,